



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 10 de junho de 2026

03 Páginas / Ano 10 / Edição nº 1058



DECRETOS

DECRETO n.º 234/2026

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.821.562,51 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6º e 7º da Lei Municipal n.º 3.097/2025,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.821.562,51 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
1.004 Obras nas Escolas

105.4.4.90.51.00.00.00.0155 Obras e Instalações	2.821.562,51
---	--------------

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei n.º 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Valor
0155	Escola Portal do Sertão	2.821.562,51

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 3.086, de 10 de outubro de 2025 (Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 3.087, de 16 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

DECRETO n.º 235/2026

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, nomeado que fora através do Decreto n.º 046/2025, o Senhor **LEON SFEIR VON LINSINGEN JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.553-9/5ESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXX.849-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

DECRETO n.º 236/2026

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora JOSEFINA BENEDITA MOREIRA FERRAZ.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 85-C, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 50, §1º da Lei Municipal n.º 2913/2022, e tendo em vista o que consta no Processo IPREV sob n.º 035/2026 e Protocolo Geral sob n.º 06453/2026,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSORA**, com fundamento no artigo 85-C, §1º da Lei

Orgânica Municipal e artigo 50, §1º da Lei Municipal n.º 2913/2022, a **JOSEFINA BENEDITA MOREIRA FERRAZ**, brasileira portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.313-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.709-91, no cargo público de PROFESSOR CLASSE C, sob a matrícula n.º 826, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 85-C, §2º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 50, §2º da Lei Municipal n.º 2913/2022, serão integrais, a razão de **R\$ 6.140,40** (seis mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos) por mês, totalizando **R\$ 73.684,80** (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto no artigo 50, §3º, I, da Lei Municipal n.º 2913/2022, não podendo ser inferior ao salário mínimo nacional.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva - IPREV.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPREV

DECRETO n.º 237/2026

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora LUCIA ELENA DA SILVA DOS SANTOS.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 85-C, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 50, §1º da Lei Municipal n.º 2913/2022, e tendo em vista o que consta no Processo IPREV sob n.º 029/2026 e Protocolo Geral sob n.º 04941/2026,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSORA**, com fundamento no artigo 85-C, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 50, §1º da Lei Municipal n.º 2913/2022, a **LUCIA ELENA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.395-5-SSP/PR, e CPF/MF n.º XXX.XXX.959-15, no cargo de PROFESSOR CLASSE C, sob matrícula n.º 2.986 junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 85-C, §2º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 50, §2º da Lei Municipal n.º 2913/2022, serão integrais, a razão de **R\$ 6.083,22** (seis mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos) por mês, totalizando **R\$ 72.998,64** (setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto no artigo 50, §3º, I, da Lei Municipal n.º 2913/2022, não podendo ser inferior ao salário mínimo nacional.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência dos Servidores de Jaguariáiva - IPREV.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2026, data da inativação da servidora e revogando o Decreto n.º 206/2026.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPREV

DECRETO n.º 238/2026

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora RUTH DE BARROS RODRIGUES.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 85-C, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 50, §1º da Lei Municipal n.º 2913/2022, e tendo em vista o que consta no Processo IPREV sob n.º 028/2026 e Protocolo Geral sob n.º 04720/2026,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSORA**, com fundamento no artigo 85-C, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 50, §1º da Lei Municipal n.º 2913/2022, a **RUTH DE BARROS RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.815-1-SSP/PR, e CPF/MF n.º XXX.XXX.909-05, no cargo de PROFESSOR CLASSE C, sob matrícula n.º 808, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 85-C, §2º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 50, §2º da Lei Municipal n.º 2913/2022, serão integrais, a razão de **R\$ 6.324,61** (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) por mês, totalizando **R\$ 75.895,32** (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto no artigo 50, §3º, I, da Lei Municipal n.º 2913/2022, não podendo ser inferior ao salário mínimo nacional.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência dos Servidores de Jaguariáiva - IPREV.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2026, data da inativação da servidora e revogando o Decreto n.º 207/2026.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPREV



SEARCH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 076 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 022/2023 para que no período de **10 a 22 de junho de 2026**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho digital;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, taxista e guarda civil municipal) para o cargo de Motorista Habilitação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.



CARGO: AUXILIAR DE CIRURGIA DENTISTA

Table with columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 4ª, ERA ELISABETH DE MELO, 11075, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS...

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 10 de junho de 2026.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de contratação de medicamentos hospitalares e farmácia básica para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 11 de junho de 2026, às 08h30min do dia 24 de junho de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 24 de junho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24 de junho de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bll.compras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Maiores informações: e-mail comprasiaj@gmail.com, Jaguariáiva, 09 de junho de 2026.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025 CONTRATADA: SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA CNPJ: 05.257.922/0001-00

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EMENDA Considerando o pedido do protocolo geral nº5763/2026, realiza-se a prorrogação contratual pelo período de mais 12 meses, ou seja, com encerramento em 26 de maio de 2027.

1.1. Operacionaliza-se o ajuste financeiro de acordo com índice do INPC/IBGE de 3,7688%, onde o valor do contrato passará a ser de R\$3.319,46, mensal, com valor total de R\$39.833,52 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 CONTRATADA: SS NETWORK LTDA CNPJ: 28.911.033/0001-02

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EMENDA Considerando o pedido do protocolo geral nº 06111/2026, prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses, ou seja, até 3 de junho de 2027.

EXTRATO DE ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025 CONTRATADA: GRANEMANN & IASIAK LTDA CNPJ: 27.843.431/0001-76

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EMENDA. 1.1 O presente aditivo mediante o pedido do protocolo 6228/2026, viabiliza a dilatação de prazo de vigência do contrato por mais 60(sessenta) dias, a partir de 19 de maio de 2026 até 19 de julho de 2026.



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosano Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta (43) 3535 9306

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2025 CONTRATADO: D CAMP ALIMENTOS LTDA CNPJ: 60.496.699/0001-54

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EMENDA

Considerando o pedido do protocolo geral nº3959/2026, realiza-se o reequilíbrio econômico financeiro do seguinte item:

Table with columns: Item, Produto, Preço Registrado, Valor Reequilibrado. Row 1: 66, Feijão Carioca, R\$ 3,98, R\$ 7,73

JAGUARIAIVA, 01 DE JUNHO DE 2026

EXTRATO DE ADITIVO 8º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1.151/2021 CONTRATADA: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 01.573.983/0001-18

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual pelo período de 12 meses, ou seja, até 01/06/2027.

1.2 O reajuste financeiro do valor contratado será de acordo com INPC/IBGE de 3,768810%, cujo valor mensal passará a ser de R\$13.183,27 (treze mil cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

1.2.1 A operacionalização dos valores decorrerão do bloqueio 1425355/2026.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM ELABORAÇÃO DO PLANO (PMOC) E MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026 CONTRATADA: AGUIA SEG ELETRONICA LTDA CNPJ: 51.815.211/0001-13 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 138.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 18/05/2026 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026 CONTRATADA: D W L COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CNPJ: 10.376.194/0001-88 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 78.525,80

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026 CONTRATADA: LABNORTE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 34.922.825/0001-85 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.263,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026 CONTRATADA: LIFE CARE DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ: 34.637.297/0001-12 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.801,46

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026 CONTRATADA: LIGHT BRASIL LTDA CNPJ: 53.557.733/0001-98 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.380,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026 CONTRATADA: SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 95.393.278/0001-82 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.999,80

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026 CONTRATADA: XLAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 45.454.327/0001-71 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.055,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026 CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.824,60

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO DE ITEM DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026 CONTRATADA: RINAGRO IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 44.116.889/0001-42

DO DISTRATO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam rescindidos administrativamente de forma amigável o segmento do contrato administrativo nº74/2026, firmado entre o Município de Jaguariáiva/PR e a empresa RINAGRO IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA derivada do Pregão Eletrônico nº74/2026, para a seguinte alteração:

1.1 Ficam rescindidos do contrato original bem como do REGISTRO DE PREÇOS - ATA nº 38/2026, o item 01.

A Rescisão Contratual é Amigavelmente, por razões de interesse público e Conveniência da Administração, com base nos termos do art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, motivada pelas razões comprovadas.

Diante da rescisão que seja cancelado o item 01, bem como a nota de empenho, de modo que conferem, os efeitos a partir da assinatura do Termo de Rescisão, neste mesmo ato, ampla, geral e irretrairita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao ITEM 01 do Pregão Eletrônico nº 02/2026 - Contrato Administrativo nº74/2026 - Ata de Registro de Preços nº38/2026.



SEMHAB



40.º Edital de Chamamento - Seleção de Famílias para o Empreendimento Viver Mais (Condomínio do Idoso) Jaguariáiva II - 40 unidades habitacionais Município de Jaguariáiva - PR

Informamos que a Cohapar - Companhia Habitação do Paraná, através do Escritório Regional de Ponta Grossa, iniciou em 12/03/2026 o chamamento de famílias para o processo de contratação de aluguel social no empreendimento Viver Mais Jaguariáiva II (Condomínio do Idoso). São quarenta casas em condomínio destinadas apenas ao público idoso e alugadas por um valor mensal de 15% (quinze por cento) do salário mínimo nacional vigente.

Nesta etapa estão sendo chamadas 130 (cento e trinta) famílias classificadas para apresentação de documentação e comprovação das informações declaradas para compor a lista de suplentes. A análise documental faz parte do processo de seleção e a convocação não é garantia de atendimento, somente quando vagar o imóvel. Conforme o resultado das análises, outras famílias poderão ser chamadas. A notificação aos pretendentes poderá ser feita por telefone, visita domiciliar e/ou mensagem via WhatsApp. As famílias terão um prazo de 20 (vinte) dias úteis para entrega dos documentos solicitados. O não comparecimento e/ou a ausência de interesse dentro do prazo acarretará na desclassificação automática da família.

Em caso de declaração comprovadamente falsa, o declarante estará sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em Lei, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Esta modalidade é voltada ao atendimento de público com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e cônjuge, com renda de até seis salários mínimos.

40.º Chamamento

Apresentação do Programa e entrega de lista de documentos: 09/06/2026

Coleta de Documentos: 09/06/2026 a 06/07/2026

Local: Secretaria Municipal de Habitação - Estação Cidadã

Endereço: Praça Getúlio Vargas, n.º 60 - Centro, Jaguariáiva - PR

FAMÍLIAS PRÉ-SELECIONADAS (Convocadas para Apresentação do Programa, Entrega de Lista de Documentos e Coleta de Documentos)

Table with columns: Nome, CPF. Lists names and CPF numbers of pre-selected families.



Table with 2 columns: Name and ID number. Lists names like EDINA FERREIRA DE MATOS, EDISON RODRIGUES, EDSON WILSON SANTOS, etc.

Table with 2 columns: Name and ID number. Lists names like SILAS GERSON AYRES FILHO, SIRLEI DE ALMEIDA LEITE, TADEU MONTEIRO, etc.

(Essa lista compõe os suplentes que serão chamados em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura de contratos com as famílias selecionadas)

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para enquadramento no programa):

- 1) Documentos Pessoais: A) RG, do casal, se for o caso; B) CPF, do casal, se for o caso; C) Comprovante de Estado Civil; II) Se Casado: Certidão de Nascimento; III) Se União Estável: Certidão Civil do Casal, mais Declaração de União Estável; IV) Se Divorciado e/ou Separado Judicialmente: Certidão de Casamento com a devida Averbação; V) Se Viúvo: Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge. 2) Comprovante de Endereço: A) Conta de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, carnê de loja, etc; B) Em caso de aluguel, poderá comprovar com recibo/contrato de aluguel. 3) Comprovante de Renda Familiar (do casal, se for o caso): A) Se Registrado: 3 (três) últimos Holerites/Contracheques/Recibos de Pagamento de Salário, e CTPS (Carteira de Trabalho) do casal, se for o caso; B) Se Aposentado/Pensionista: 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do INSS e Carta de Concessão do Benefício, do casal, se for o caso; C) Se Declarar Imposto de Renda: última Declaração do Imposto de Renda, do casal, se for o caso; D) Se Recebe BPC (LOAS): 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do Benefício. 4) Certidão dos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de onde reside, de que não possui outro imóvel.

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para fins de comprovação de enquadramento em cotas e/ou critério/pontuação social):

- 1) Pessoa com Deficiência (se for o caso): Laudo Médico Atestando a Deficiência (com CID), carimbo e assinatura do médico). 2) Residente em Área de Risco (se for o caso): Declaração da Prefeitura ou da Defesa Civil. 3) Mulher Atendida pela Lei Maria da Penha (se for o caso): A) Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial; B) Certidão Emitida pelo Poder Judiciário da Ação Penal Instaurada; C) Relatório Elaborado por Assistente Social; D) Comprovação de Tramitação de Inquérito Policial ou Certidão de Tramitação de Ação Penal. 4) Família que Recebe BPC ou Bolsa Família (se for o caso): Comprovante de recebimento do benefício, do último mês, ou Declaração do Órgão responsável pelo Programa. 5) Família com Ônus Excessivo de Aluguel (se for o caso): Comprovante de pagamento de aluguel (recibo) e/ou Contrato de Aluguel (aplicável APENAS nos casos de renda bruta familiar de no MÁXIMO 3 salários mínimos e que o valor do aluguel seja maior que 30% da renda bruta familiar). 6) Família que pontou como agregado, apresentar declaração de residência do proprietário.

Ponta Grossa, 08 de junho de 2026.



PORTARIA N.º 07/2026

O senhor Reginaldo Aparecido Cheirubim, Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, no uso das suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor SERGIO CRUZ, ocupante do cargo de provimento efetivo, Engenheiro Civil - GREA PR 21.588/0 para fiscalizar a obra de: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR DE VIAS URBANAS, COM ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO DE 26.046,18M² E EXTENSÃO TOTAL DAS VIAS EM 3.602,87 METROS, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NAS SEGUINTES RUAS: RUBENS SIMÕES, DURVACYRA AZEVEDO, NOREDIM CARNEIRO, JOÃO CZEKALSKI, NELSON MENDES NETO E PAULO ROGERIO MARTINS CHAMMA DO BIARRO DISTRITO INDUSTRIAL ARY FANCHIN, Concorrência Eletrônica 01/2026, nesta cidade

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.º Registre-se, publique-se e anote-se,

Edifício da Secretaria de Infraestrutura e Logística, 08 de junho de 2026.

Reginaldo Aparecido Cheirubim Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

2) OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para a prestação de serviços técnicos continuados relacionados à saúde ocupacional dos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E de Jaguariáiva, compreendendo, entre outros, a realização de exames médicos ocupacionais, assessoria técnica especializada, elaboração, atualização e gestão de programas e laudos legais, bem como o gerenciamento das obrigações decorrentes da Fase 4 do e-Social, Descritos no Termo de Referência.

3) PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: das 15:00h do dia 10/06/2026 às 23:59h do dia 15/06/2026 - horário de Brasília.

4) ENDEREÇO PARA ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: A proposta de preços, poderá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: compraselicitacoes@samaeiv.com.br, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026 ou poderá ser protocolada diretamente no Protocolo Geral do SAMA E, localizado na Rua Porto Velho, nº 140, Jardim São Roque, Jaguariáiva-PR, em envelope fechado, fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026.

5) LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: www.samaeiv.com.br/licitacoes/ https://transparencia.betha.cloud/#/H5O-RxfRurTWxzQsU63HQ=/consulta/93224 https://www.gov.br/pr/pt/pt-br

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMA E, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-9219/3535-9211.

Jaguariáiva, 10 de junho de 2026.



Andréia Cristina de Matos Agente de Contratação



DECRETO LEGISLATIVO n.º 16/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear

FLORENTINO BARROS DOS SANTOS, portador do RG n.º x.xxx.206-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º xxx.xxx.648-60, no cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência - Nível Superior, de acordo com a Lei Municipal n.º 3030/2025, c/c Lei Municipal n.º 2407/2012, para prestar serviços diretamente à Presidência deste Legislativo Municipal, tendo por data de nomeação em 08/06/2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 8 de junho de 2026.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA Vereador - Presidente

